

1 Ata da Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima
2 Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA. Aos 07
3 dias do mês de maio de 2024, nesta mesma cidade, no prédio provisório da Câmara
4 Municipal, localizado na Travessa Santo Antônio, 207, Centro, na Sala de Sessões,
5 às 9:30, realizou-se uma Sessão Plenária do Poder Legislativo, sob a presidência do
6 vereador Enoque Correa de Paula; e pelo Livro de Presença verificou-se a
7 comparência dos vereadores: Enoque Correa de Paula, Dyeime Macedo Bringel, José
8 Pereira Magalhães Neto, Américo Sousa Cruz, Manoel Rodrigues Santos, Elizabete
9 da Silva Lázaro, Marcos Antonio de Oliveira Araújo, Francisco Ferreira, Antonio José
10 de Barros, Fábio Almeida Santos e Cláudio Silva Conceição.

11 Havendo um número legal, com a proteção de Deus e em nome do povo, o
12 Presidente declara aberta a presente sessão e convida os vereadores Américo de
13 Sousa Cruz e José Pereira Magalhães Neto a assumirem a Primeira e Segunda-
14 Secretarias, respectivamente. Em seguida, ordena a este que faça a leitura da ata da
15 sessão anterior que, depois de lida, é colocada em discussão e em votação, aprovada
16 por unanimidade.

17 Continuando com a sessão, o Presidente apresenta o Parecer Conjunto das
18 Comissões da Casa a respeito dos PL 017/2023 e PL 005/2024, que dispõem sobre
19 os juros de mora dos precatórios do FUNDEF e FUNDEB, ele explica a decisão que
20 consta nesta ata: Os Projetos de Lei nº 017/2023 e 005/2024 e o Parecer Conjunto das
21 Comissões de Constituição e Justiça, de Orçamento e Finanças e de Educação e
22 Cultura estão suspensos na Casa até decisão judicial no processo movido pelo
23 Sindicato dos Servidores Públicos de Olho d'Água das Cunhãs, pedindo o bloqueio
24 das verbas dos precatórios e juros de mora.

25 Em seguida, o Presidente franqueia a palavra. Marcos Antonio de Oliveira
26 Araújo se revolta com a inércia da Mesa sobre o tema e com a propaganda feita pelo
27 Governo Municipal sobre os recursos do FUNDEF e FUNDEB, e alega que os
28 recursos foram desviados para compra de Fazendas, às quais nomeia como
29 “Precatória 1”, “Precatória 2” e “Precatória 3”, e para pagamento de políticos; ainda
30 complementa que o Plano de Ação aprovado foi de 10 milhões de reais, mas que a
31 propaganda Municipal afirma que foram 24 milhões de reais investidos na educação.
32 O Presidente se incomoda com o, aparentemente, tom agressivo do vereador. Citado,
33 Marcos Antonio de Oliveira Araújo rebate que não foi hostil, mas solidário aos colegas,
34 pois o parecer deles não será votado nesta sessão. Dyeime Macedo Bringel discorda

35 da decisão do Presidente e queria a votação do parecer. José Pereira Magalhães Neto
36 diz que não há fundamento para esta suspensão e pede para que conste em ata: A
37 Comissão emitiu o parecer pela tramitação regular e o Presidente sem fundamento
38 legal está tomando uma decisão arbitrária contra as normas de direito desta Casa; e
39 repudia a demora para este projeto, querendo também o repasse integral devido aos
40 professores. O Presidente volta a explicar sua decisão. Elizabete da Silva Lázaro
41 também discorda da posição tomada pelo Presidente e diz que ele está
42 desrespeitando a Casa. Manoel Rodrigues Santos também repudia a decisão do
43 Presidente e diz que sempre esteve ao lado dos professores. Pela terceira vez, o
44 Presidente explica sua decisão. Antonio José de Barros também queria a votação do
45 parecer nesta sessão, afirmando que o Presidente está errado em sua decisão. O
46 Presidente afirma que voltará a pautar a discussão, após a decisão judicial. Cláudio
47 Silva Conceição também desejava a votação do parecer nesta sessão. Américo Sousa
48 Cruz também se indigna com a decisão do Presidente. Novamente o Presidente pede
49 para que se conste que estão suspensos o Parecer e os PLs 017/2023 e 005/2024
50 até decisão judicial.

51 A seguir, o Segundo-Secretário faz a leitura do Projeto de Lei de Diretrizes
52 Orçamentárias para o exercício fiscal de 2025 (PLDO 2025), que é colocado em
53 discussão. Marcos Antonio de Oliveira Araújo deseja que se encaminhe às Comissões
54 a PLDO 2025 para revisão do texto, que, em sua concepção, é prejudicial aos
55 servidores do município. Os outros vereadores concordam com a decisão e a PLDO
56 2025 será encaminhada às Comissões. O Presidente pede para que se conste: Estou
57 encaminhando o Projeto de Lei para apreciação das Comissões, com o prazo de 10
58 dias para retorno delas.

59 Prosseguindo, o Segundo-Secretário faz a leitura do Requerimento 002/2024,
60 de autoria do vereador Cláudio Silva Conceição, que “Solicita reforma do Mercado
61 Municipal, no povoado Telêmacos”, que é colocado em discussão. O Autor explica a
62 importância do requerimento. Então é votado e aprovado por unanimidade.

63 Continuando, o Segundo-Secretário faz a leitura do PL 009/2024, de autoria do
64 vereador Marcos Antonio de Oliveira Araújo, que “Institui o Programa Municipal de
65 Distribuição Gratuita de Fraldas Geriátricas pelo Poder Público Municipal, para as
66 pessoas específicas”, colocado em discussão a seguir. O Autor explica que o Projeto
67 é uma forma de dar dignidade às pessoas que precisam fazer uso de fraldas, para
68 que não precisem mais pedir ajuda para comprá-las. Elizabete da Silva Lázaro,

69 Dyeime Macedo Bringel, Américo Sousa Cruz, Cláudio Silva Conceição e José Pereira
70 Magalhães Neto reforçam os seus apoios e a importância do Projeto apresentado pelo
71 vereador. Então é votado e aprovado por unanimidade.

72 Por fim, o Presidente franqueia a palavra aos demais vereadores, para as
73 considerações finais. Cláudio Silva Conceição diz que a Sessão teve um sabor
74 agridoce, pois foi aprovado o PL 009/2024, muito importante em sua concepção, mas
75 o Parecer não foi votado, e se desculpa com os professores por ter dito errado as
76 palavras em um discurso anterior. Marcos Antonio de Oliveira Araújo também diz que
77 a Sessão foi agridoce, porque já, segundo ele, deveria ter sido votado há tempos tanto
78 o Parecer quanto o PL conjunto 017/2023 & 005/2024, reverbera novamente a,
79 segundo ele, falsa Propaganda Municipal dos 24 milhões de reais investidos na
80 Educação e atenta para o fato da separação dos poderes, afirmando que não seria
81 necessário aguardar decisão judicial, pois o poder legislativo é independente do poder
82 judiciário. José Pereira Magalhães Neto novamente repudia a atitude do Presidente
83 quanto ao Parecer Conjunto da Comissões, parabeniza aos colegas vereadores por
84 suas proposições aprovadas e denuncia a irregularidade no transporte escolar no
85 povoado Centro Teotônio.

86 Não havendo nada mais a ser tratado, nem do Executivo nem do Legislativo, a
87 Presidenta deu por encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a ata que,
88 depois de lida e achada conforme, será assinada pelos senhores vereadores.

89 Sala de Sessões da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA. Em
90 07 de maio de 2024.